



Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -

CNPJ nº. 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro

Aramina - Estado de São Paulo

www.aramina.sp.gov.br

276

1

EDITAL Nº. 46/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 87/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 44/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ⁶⁸ ~~23~~/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA**, estabelecida na Rua Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina – SP – CEP: 14.550-000, inscrita no CNPJ: 45.323.474/0001-02, neste ato representada pela sua Prefeita, Maria Madalena da Silva, e a empresa **IVAIR KENEDI ITO**, CNPJ: 33.216.754/0001-32, com sede no endereço Rua 101, 771, Residencial Aparecida Jorge, CEP:14.550-000, Aramina/SP, telefone: (16) 99997-2103, neste ato representada por seu procurador que a esta subscreve, resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do procedimento em epígrafe, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento dos objetos a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE RETÍFICA, MECÂNICA, INJEÇÃO ELETRÔNICA, ELÉTRICA, AR CONDICIONADO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Item e descrição, unidade, marcas e quantidades:

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	HORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	SERVIÇO DE MECÂNICA – MAQUINÁRIOS (TRATOR, RETROESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA E MOTONIVELADORA).	HORA	1.300	R\$ 196,00	R\$ 254.800,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 254.800,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

O prazo de validade desta ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no procedimento licitatório, assim como todos os seus termos e condições, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Aramina, 11 de julho de 2023.



Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -

CNPJ nº. 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro

Aramina - Estado de São Paulo

www.aramina.sp.gov.br

277

1

Maria Madalena da Silva
MARIA MADALENA DA SILVA

Prefeita

Órgão Gerenciador

Ivair Kenedi Ito
IVAIR KENEDI ITO

Ivair Kenedi Ito

Testemunhas

Maria Ferreira J.M.

Nome:

Fábio Lima Donzelli

CPF:

CPF 361 363 828 22

Nome:

CPF: 160.78.106.03



Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -

CNPJ nº. 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro

Aramina - Estado de São Paulo

www.aramina.sp.gov.br

278
/

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAMINA

CONTRATADA: IVAIR KENEDI ITO

CONTRATO N°(DE ORIGEM): 68/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE RETÍFICA, MECÂNICA, INJEÇÃO ELETRÔNICA, ELÉTRICA, AR CONDICIONADO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Aramina, 11 de julho de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:-

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA

CPF: 144.386.268-11

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:






Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -

CNPJ nº. 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro

Aramina - Estado de São Paulo

www.aramina.sp.gov.br

279

1

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 144.386.268-11

Assinatura: Maria M. da Silva

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 144.386.268-11

Assinatura: Maria M. da Silva

Pela contratada:

Nome: IVAIR KENEDI ITO

Cargo: PROPRIETÁRIO

CPF: 122.245.258-85

Assinatura: Ivair Kenedi Ito

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 144.386.268-11

Assinatura: Maria M. da Silva

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: SILVIO DE OLIVEIRA

Cargo: GESTOR DE FROTAS

CPF: 058.988.258-94

Assinatura: Silvio de Oliveira

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).